

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 103 DE 20 DE ABRIL DE 2017**

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 040/2017.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 421ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 10 de abril de 2017, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o conselheiro Dr. Clayton Robson de Oliveira, Coren-MS n. 190278, e o colaborador do Cofen no Coren-MS Dr. Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089, a participarem da Reunião de Trabalho com os Coordenadores de Fiscalização dos Conselhos Regionais, nos dias 3 e 4 de abril de 2017, em Brasília-DF.

**Art. 2º** O conselheiro Dr. Clayton Robson de Oliveira fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual, e a colaborador do Cofen no Coren-MS Dr. Diogo Nogueira do Casal terá suas despesas com passagens aéreas e diárias custeadas pelo Cofen, caso seja aprovado pelo mesmo.

**Art. 3º** Disponibilizar passagens aéreas para que o conselheiro Dr. Clayton Robson de Oliveira participe do evento supracitado.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de abril de 2017.

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 126158

Sra. Dayse Aparecida Clemente  
Tesoureira  
Coren-MS n. 11084